

*Referendo Nacional 2007*

\*

*Despenalização da interrupção voluntária da gravidez  
por opção da mulher nas primeiras 10 semanas*

*Lei Orgânica do Regime do Referendo, Lei 15-A/98, 3 Abril*

***Disposições essenciais sobre direito inserção de matéria de campanha para o Referendo Nacional em publicações informativas privadas e cooperativas***

***Artigo 46º***

***Acesso a meios específicos***

- 1 - O livre prosseguimento de actividades de campanha implica o acesso a meios específicos.
- 2 - É gratuita para os partidos e para os grupos de cidadãos eleitores intervenientes a utilização, nos termos estabelecidos na presente lei, das publicações informativas, (...).
- 3 - Os partidos que não hajam declarado pretender participar no esclarecimento das questões submetidas a referendo não têm o direito de acesso aos meios específicos de campanha.

***Artigo 57º***

***Publicações informativas privadas e cooperativas***

- 1 - As publicações informativas pertencentes a entidades privadas ou cooperativas que pretendam inserir matéria respeitante à campanha para referendo comunicam esse facto à Comissão Nacional de Eleições até três dias antes do início da campanha e ficam obrigados a assegurar tratamento jornalístico equitativo aos partidos e grupos de cidadãos eleitores intervenientes.
- 2 - As publicações que não procedam a essa comunicação não são obrigadas a inserir matéria respeitante à campanha, salvo a que lhes seja enviada pela Comissão Nacional de Eleições, não tendo igualmente direito à indemnização prevista no artigo 187º.

## INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EXERCÍCIO

### ***1- O acesso às publicações informativas privadas e cooperativas***

O art.º 46º n.ºs 1 e 2 da Lei Orgânica do Regime do Referendo, Lei 15-A/1998, 3 Abril, doravante LORR, consagra que o livre prosseguimento de actividades de campanha implica o acesso a meios específicos de realização da mesma, designadamente, às publicações informativas pertencentes a entidades privadas e cooperativas (cfr. art.º 55º da LORR).

**Esse acesso é gratuito para todos os partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores intervenientes na campanha do Referendo**, visando-se, em termos práticos, assegurar a igualdade dos intervenientes no plano jurídico de modo a que tenham idênticas possibilidades de participação.

Assumem a qualidade de intervenientes na campanha do Referendo os partidos políticos legalmente constituídos que tenham entregue na CNE a declaração mencionando que pretendiam participar no esclarecimento das questões submetidas a referendo e, ainda, os grupos de cidadãos eleitores que nos termos legais se tenham constituído e cuja inscrição junto da CNE tenha sido aceite (cfr. art.º 39º n.º 2 da LORR).

**Nestes termos os intervenientes na presente campanha do Referendo Nacional de 11/02/2007 são os seguintes:**

*A. Partidos que tenham eleito deputados na última eleição da Assembleia da República*

1. BE - BLOCO DE ESQUERDA
2. CDS-PP - PARTIDO POPULAR
3. PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
4. PEV - PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”
5. PPD/PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
6. PS - PARTIDO SOCIALISTA

*B. Partidos que não elegeram deputados na última eleição da Assembleia da República e Grupos de Cidadãos Eleitores*

1. PH - PARTIDO HUMANISTA
2. PNR - PARTIDO NACIONAL RENOVADOR
3. POUS - PARTIDO OPERÁRIO DE UNIDADE SOCIALISTA
4. PPM - PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO
5. MOVIMENTO CIDADANIA E RESPONSABILIDADE PELO SIM
6. EM MOVIMENTO PELO SIM, INTERRUÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ - A MULHER DECIDE, A SOCIEDADE RESPEITA, O ESTADO GARANTE
7. PLATAFORMA “NÃO OBRIGADA”
8. MÉDICOS PELA ESCOLHA
9. NORTE PELA VIDA

10. MINHO COM VIDA
11. MOVIMENTO VOTO SIM
12. VIDA, SEMPRE
13. ESCOLHE A VIDA
14. MAIS ABORTO NÃO
15. LIBERALIZAÇÃO DO ABORTO NÃO
16. ALGARVE PELA VIDA
17. JUNTOS PELA VIDA
18. ABORTO A PEDIDO? NÃO!
19. GUARD'A VIDA
20. ALENTEJO PELO NÃO
21. MOVIMENTO JOVENS PELO SIM
22. PLATAFORMA DIZ QUE NÃO
23. DIZ NÃO À DISCRIMINAÇÃO

## ***2- Termos em que se concretiza esse acesso***

2.1 As publicações informativas devem comunicar formalmente a todos os intervenientes a sua disponibilidade para receber matéria de campanha e, ainda, quais as regras procedimentais e técnicas a respeitar por estes, **desde que as mesmas não colidam com as normas que infra se enunciam.**

2.2 As publicações em apreço devem indicar a todos os intervenientes qual o período de antecedência com que as matérias a ser inseridas devem ser enviadas para publicação, período esse, que não pode ser superior a 24 horas antes do fecho da edição<sup>1</sup>.

2.3 As publicações informativas, de acordo com a respectiva dimensão, devem fixar um espaço diário para inserção de matéria de campanha que não pode ocupar mais de 10% do espaço total da publicação nem ser inferior ao espaço de uma página.

2.4 A distribuição do espaço disponível para divulgação de matéria de campanha, em diante designado como “**espaço de campanha**”, deve ser realizada de modo equitativo entre todos os intervenientes (de acordo com critérios análogos à distribuição do direito de antena) da seguinte forma:

- Cada partido com assento parlamentar tem direito a 10% do espaço de campanha (sendo que no caso particular do PCP e PEV a fracção de 10% é atribuída conjuntamente);
- Cada um dos grupos de cidadãos eleitores e restantes partidos tem direito a 2,17% do espaço de campanha.

2.5 Pensamos ser pertinente, com vista a evitar dificuldades de concretização dos critérios supra mencionados, que as percentagens de espaço aqui fixadas

---

<sup>1</sup> Deve ter-se presente que nas publicações informativas não diárias se verifica entre o fecho de edição e a efectiva publicação algum desfasamento (tal é particularmente significativo nos casos dos jornais locais e regionais que dispõem de meios técnicos e recursos humanos mais limitados).

correspondam a determinado número de caracteres<sup>2</sup>, independentemente desse espaço vir a ser ocupado por texto ou imagem.

2.6 O espaço de campanha deve ser graficamente identificável como tal de modo a evitar a confusão do leitor entre aquilo que se trate de matéria noticiosa (pela qual é responsável o director da publicação) e de matéria de campanha para o referendo (pelo qual é responsável o partido ou grupo de cidadãos eleitores que a apresenta).

2.7 O espaço de campanha disponibilizado deve, ainda, ser encabeçado pela seguinte indicação:

**«Matéria de campanha para o Referendo Nacional de 11 Fevereiro 2007  
O conteúdo deste espaço é da exclusiva responsabilidade dos  
intervenientes  
(art.º 55º n.º 1 da Lei Orgânica do Regime do Referendo, Lei 15-A/1998, 3  
Abril)»**

2.8 Sempre que algum partido político ou grupo de cidadãos eleitores não ocupe o espaço que especificamente lhe era destinado é aplicável, por analogia, a solução legal constante do art.º 61º n.º 3 LORR, isto é, esse espaço é anulado sem que se efectuem quaisquer redistribuições.<sup>3</sup>

### **3- Volume de utilização do acesso às publicações informativas**

O volume de utilização de acesso às publicações informativas por parte dos intervenientes **está condicionado à periodicidade das mesmas.**

**Em síntese: Cada interveniente tem direito a 1 (um) espaço em cada edição de cada publicação informativa que seja publicada no período legal de campanha (entre 30 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2007).**

### **4 - ANEXOS**

Em anexo apresentamos os contactos dos intervenientes na campanha para o Referendo e a listagem das publicações informativas que cumprindo o disposto no art.º 55º n.º 1 da LORR, comunicaram tempestivamente a intenção de inserir matéria de campanha para o Referendo Nacional de 11/02/2007.

---

<sup>2</sup> As publicações informativas deverão efectuar o cálculo de quantos caracteres correspondem à totalidade do espaço de campanha disponibilizado, para depois, em face das percentagens indicadas, definir o espaço correspondente a cada interveniente (p. ex.: Se o espaço total é de 1 página tal corresponde a X caracteres, logo 10% = a X caracteres e 2,17% = a X caracteres).

<sup>3</sup> As publicações informativas deverão efectuar o cálculo de quantos caracteres correspondem à totalidade do espaço de campanha disponibilizado, para depois, em face das percentagens indicadas, definir o espaço correspondente a cada interveniente (p. ex.: Se o espaço total é de 1 página tal corresponde a X caracteres, logo 10% = a X caracteres e 2,17% = a X caracteres).

## ANEXO I

### CONTACTOS DOS INTERVENIENTES NA CAMPANHA PARA REFERENDO

#### A. PARTIDOS POLÍTICOS COM REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

##### BE - BLOCO DE ESQUERDA

AV<sup>a</sup> ALMIRANTE REIS, Nº 131, 2º, 1150-015 LISBOA  
TELEFONE: 21 351 05 10  
FAX: 21 351 05 19  
E-MAIL: BLOCO.ESQUERDA@BLOCO.ORG

##### CDS-PP - PARTIDO POPULAR

LARGO ADELINO AMARO DA COSTA, Nº 5, 1149-063 LISBOA  
TELEFONE: 21 881 47 42 / 20  
FAX: 21 886 04 54  
E-MAIL: SECRETARIA-GERAL@CDS.PT

##### PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, Nº 3, 1600-196 LISBOA  
TELEFONE: 21 781 38 00  
FAX: 21 796 91 26  
E-MAIL: PCP@PCP.PT

##### PEV - PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”

RUA DA BOAVISTA, Nº 83, 3º DTº, 1200-066 LISBOA  
TELEFONE: 21 396 03 08 / 21 396 02 91 / 91 746 27 69  
FAX: 21 396 04 24  
E-MAIL: OSVERDES@MAIL.TELEPAC.PT

##### PPD/PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

RUA DE S. CAETANO À LAPA, Nº 9, 1249-087 LISBOA  
TELEFONE: 21 391 85 00  
FAX: 21 390 18 16  
EMAIL: PSD@PSD.PT

##### PS - PARTIDO SOCIALISTA

LARGO DO RATO, Nº 2, 1269-143 LISBOA  
TELEFONE: 21 382 20 00  
FAX: 21 382 20 16  
E-MAIL: SEDENACIONAL@PS.PT

**B. PARTIDOS POLÍTICOS SEM REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E GRUPOS DE  
CIDADÃOS ELEITORES**

**PH - PARTIDO HUMANISTA**

RUA DE SANTA CATARINA, Nº 820, 1º FTE, 4000-446 PORTO  
TELEFONE: 96 281 86 10 (SR. LUÍS GUERRA)  
FAX. 256 82 34 31

**PNR - PARTIDO NACIONAL RENOVADOR**

RUA DA PRATA Nº 93, 3º DTº, 1100-414 LISBOA  
TELEFONE: 96 437 82 25  
FAX: 21 397 78 52

**POUS - PARTIDO OPERÁRIO DE UNIDADE SOCIALISTA**

RUA DE SANTO ANTÓNIO DA GLÓRIA, Nº 52 B, CAVE C, 1250-217 LISBOA  
FAX. 21 325 78 11  
E-MAIL: POUS4@SAPO.PT

**PPM - PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO**

TRAVESSA DA PIMENTEIRA, Nº 2, R/C ESQº, 1300-460 LISBOA  
TELEFONE/ FAX: 21 362 21 53

MANDATÁRIO NACIONAL:  
NUNO DA CÂMARA PEREIRA  
QUINTA DE S. JOÃO, GALAMARES, SINTRA  
TELEFONE: 96 506 25 83

**MOVIMENTO CIDADANIA E RESPONSABILIDADE PELO SIM**

RUA DUQUE DE PALMELA, Nº 2, 2º DTº, 1250-098 LISBOA  
TELEFONE: 96 254 60 07  
E-MAIL: CIDADANIAPELOSIM@GMAIL.COM

**EM MOVIMENTO PELO SIM, INTERRUÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ - A  
MULHER DECIDE, A SOCIEDADE RESPEITA, O ESTADO GARANTE**

RUA D. LUÍS I, 20 F, 1º, 1249-126 LISBOA

TELEFONE: 96 5055081 / 96 1353044 / 96 8450577  
E-MAIL: MOVIMENTO.DESPENALIZACAO.IVG@GMAIL.COM  
GERAL@EMMOVIMENTOPELOSIM.ORG

### **PLATAFORMA “NÃO OBRIGADA”**

PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 20, 1º, DTº, 1050-094 LISBOA  
TELEFONE: 21 314 72 24  
FAX: 21 352 61 27  
E-MAIL: DIRECCAOEXECUTIVA@NAO-OBRIGADA.ORG  
SECRETARIADO@NAO-OBRIGADA.ORG

### **MÉDICOS PELA ESCOLHA**

PRAÇA DA ALEGRIA, 6, 4º, 1250-004 LISBOA  
OU  
APARTADO 1323, ESTAÇÃO DOS CORREIOS DE ARROIOS, 1009-001 LISBOA  
E-MAIL: MEDICOSPELAESCOLHA@GMAIL.COM  
E-MAIL: MEDICOSPELAESCOLHANORTE@GMAIL.COM

### **NORTE PELA VIDA**

RUA DO CAMPO ALEGRE, 1256, 4150 PORTO  
TELEFONE: 93 340 04 60  
E-MAIL: MOVIMENTONORTEPELAVIDA@GMAIL.COM

### **MINHO COM VIDA**

APARTADO 169 - E.C. AVENIDA, 4711-910 BRAGA  
TELEFONE: 96 440 76 54  
E-MAIL: INFO@MINHOCOMVIDA.ORG

### **MOVIMENTO VOTO SIM**

RUA ACÁCIO DE PAIVA, 18, 3º ESQº, 1700-006 LISBOA  
TELEFONE: 96 542 58 14 / 96 268 22 51  
E-MAIL: VOTOSIM@GMAIL.COM

### **VIDA, SEMPRE**

RUA NOVA, 78, 5000-652 VILA REAL  
TELEFONE: 91 861 99 67  
E-MAIL: VIDASEMPRE@SAPO.PT

### **ESCOLHE A VIDA**

AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA, 25 B, 2º DTº FRENTE, 5100-173 LAMEGO  
TELEFONE: 96 403 11 87  
FAX: 254 613 410  
E-MAIL: ISOLINA.GUERRA@GMAIL.COM

### **MAIS ABORTO NÃO**

RUA JOÃO PAULO II, LOTE 59, JARDIM DE BAIXO, 2005-279 SANTARÉM  
TELEFONE: 91 450 11 41 / 93 659 64 33  
FAX: 261 33 87 48  
E-MAIL: ADRIANOFERRREIRA64@GMAIL.COM

### **LIBERALIZAÇÃO DO ABORTO NÃO**

AV. LOURENÇO PEIXINHO, 358, 1º DTº, 3800-163 AVEIRO  
TELEFONE: 96 462 93 06 / 96 622 21 18  
E-MAIL: LIBERALIZACAODOABORTONAO@HOTMAIL.COM

### **ALGARVE PELA VIDA**

GALERIAS FARO (HOTEL FARO), LOJA 7, 8000 FARO  
TELEFONE: 289 802 703 / 91 763 17 84  
FAX: 289 80 27 03  
E-MAIL: ALGARVEPELAVIDA@MAIL.TELEPAC.PT

### **JUNTOS PELA VIDA**

RUA LUÍS DE CAMÕES, 16, 2795-123 LINDA-A-VELHA  
TELEFONE: 91 246 81 32 / 91 733 49 12  
E-MAIL: JUNTOSPELAVIDA@GMAIL.COM

### **ABORTO A PEDIDO? NÃO!**

URBANIZAÇÃO QUINTA DE VOIMARÃES, LOTE 10, 6º DTº, 3000-377 COIMBRA  
TELEFONE: 239 48 34 12 / 91 785 99 15  
FAX: 239 83 23 98

### **GUARD'A VIDA**

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 43-45, 6300-717 GUARDA  
E-MAIL: GUARDA.A.VIDA@GMAIL.COM

### **ALENTEJO PELO NÃO**

LARGO DA PORTA DE MOURA, 25, 7000-890 ÉVORA  
TELEFONE: 96 739 52 29  
FAX: 266 73 92 51

### **MOVIMENTO JOVENS PELO SIM**

RUA FRANCISCO DE HOLANDA, 44, 2º DTº, 1600-090 LISBOA  
TELEFONE: 96 449 43 39 / 93 925 87 57  
E-MAIL: NS\_NUNES@NETCABO.PT  
INFO@JOVENSPELOSIM.ORG

### **PLATAFORMA DIZ QUE NÃO**

RUA LUÍS DE CAMÕES, 16, 2795-123 LINDA-A-VELHA  
TELEFONE: 93 460 00 75

### **DIZ NÃO À DISCRIMINAÇÃO**

RUA VASCO BOTELHO AMARAL, LOTE 42, 1500-616 LISBOA  
TELEFONE: 93 406 45 72  
FAX: 21 754 13 19

## ANEXO II

Imprensa Local	Responsável	Contactos tel e fax	mail
Diário de Aveiro	Ivan Silva	234000031; fax 234000032	<a href="mailto:ivan.silva@diarioaveiro.pt">ivan.silva@diarioaveiro.pt</a>
Jornal do Barreiro	Filipa Domingos	212069260; fax 212069269	<a href="mailto:redacao@jornaldobarreiro.com.pt">redacao@jornaldobarreiro.com.pt</a>
Correio do Minho	António Costa Guimarães	253309207 ou 917583774	<a href="mailto:adm@correiodominho.com">adm@correiodominho.com</a>
Jornal das Caldas	Jaime Costa	262844443; fax 262844022	<a href="mailto:jornaldascaldas@oesteonline.pt">jornaldascaldas@oesteonline.pt</a>
Jornal O Caminhense	Elsa Cepa	258921754; fax 258721041	<a href="mailto:geral@radiocaminha.pt">geral@radiocaminha.pt</a>
Jornal Independente de Cantanhede	Lino Vinhal	231429499; fax 231423613	<a href="mailto:indcantanhede@mail.telepac.pt">indcantanhede@mail.telepac.pt</a>
Jornal Campeão das Províncias	José Fidalgo	239497750; fax 239497759	<a href="mailto:jornalcp@mail.telepac.pt">jornalcp@mail.telepac.pt</a>
Diário as Beiras	António Gomes Abrantes	239980280	<a href="mailto:publicidade@asbeiras.pt">publicidade@asbeiras.pt</a>
Diário de Coimbra	Mário Rasteiro	917820363; 239499950; fax 239499909	<a href="mailto:mario.rasteiro@diariocoimbra.pt">mario.rasteiro@diariocoimbra.pt</a>
Jornal de Coruche	Abel Matos Santos	919739393; fax 243675693	<a href="mailto:direccao@jornaldecoruche.com">direccao@jornaldecoruche.com</a>
Jornal Linhas de Elvas	Ana Trigueiro Santos	268622697; fax 268625295	<a href="mailto:linhasdeelvas@sapo.pt">linhasdeelvas@sapo.pt</a>
Jornal Comércio de Gondomar	Francisco Fonseca	224644902; fax 224644903	<a href="mailto:comercigondomar@gmail.com">comercigondomar@gmail.com</a>
Jornal Notícias de Guimarães	Teresa Ferreira	253519234; fax 253517909	<a href="mailto:not.guimaraes@mail.telepac.pt">not.guimaraes@mail.telepac.pt</a>
Jornal O Ilhavense	Maria do Céu Lopes	969093531	*
Jornal de Leiria	Arnaldo Sapinho	244850200; fax 244850201	<a href="mailto:arnaldo.sapinho@movicortes.pt">arnaldo.sapinho@movicortes.pt</a>
Diário de Leiria	Lúcia Silva	244000030; fax 244000032	<a href="mailto:jpsilva@diarioleiria.pt">jpsilva@diarioleiria.pt</a>
Jornal Trevim	Poiares da Silva	239992266; fax 239991117	<a href="mailto:jornal.trevim@sapo.pt">jornal.trevim@sapo.pt</a>
Jornal da Marinha Grande	António José Ferreira	244502628; fax 244569093	<a href="mailto:ajferreira@jornaldamarinha.pt">ajferreira@jornaldamarinha.pt</a> ; <a href="mailto:silvinasantos@gmail.com">silvinasantos@gmail.com</a>
Jornal Notícias de Ourém	Aurélia Madeira	249542850; fax 249541287	<a href="mailto:redacao.no@mail.telepac.pt">redacao.no@mail.telepac.pt</a>
Jornal Atlântico Expresso	Américo Natalino Viveiros	296201060; fax 296286119	<a href="mailto:correioacores@mail.telepac.pt">correioacores@mail.telepac.pt</a>
Jornal Notícias do Douro	Armando Mansilha	254313129; fax 254315286	<a href="mailto:noticias.do.douro@netc.pt">noticias.do.douro@netc.pt</a> ; <a href="mailto:mansilha@noticiasdodouro.com">mansilha@noticiasdodouro.com</a>
Jornal Notícias de Lafões	José Fidalgo	919654539; fax 232728440	<a href="mailto:jornalcp@mail.telepac.pt">jornalcp@mail.telepac.pt</a>
Jornal Tribuna de Lafões	José Fidalgo	919654539; fax 232728440	<a href="mailto:jornalcp@mail.telepac.pt">jornalcp@mail.telepac.pt</a>
Jornal Beira Vouga	José Fidalgo	919654539; fax 234556625	<a href="mailto:jornalcp@mail.telepac.pt">jornalcp@mail.telepac.pt</a>
Jornal O Almonda	Bento Barbosa Leão	249812499; fax 249812446	<a href="mailto:oalmonda@mail.telepac.pt">oalmonda@mail.telepac.pt</a>
Jornal da Trofa	Joaquim Vilela de Araújo	252413441; fax 252416424	<a href="mailto:jornaldatrofa@gmail.com">jornaldatrofa@gmail.com</a>

Jornal Notícias da Trofa	Vera Araújo	969848259	<a href="mailto:noticiasdatrofa@gmail.com">noticiasdatrofa@gmail.com</a>
Jornal Opinião Pública	Cristina Azevedo	252308145; fax 252308149	<a href="mailto:direccao@opiniaopublica.pt">direccao@opiniaopublica.pt</a>
Diário Regional de Viseu	Galiano Pinheiro	232000030 ou 917820631	<a href="mailto:daniela.pinto@diarioregional.pt">daniela.pinto@diarioregional.pt</a>
Jornal Notícias de Vouzela	José Fidalgo	232772026; fax 232772074	<a href="mailto:noticiasvouzela@sapo.pt">noticiasvouzela@sapo.pt</a>
Jornal Postal do Algarve	Henrique Manuel Dias Freire	281320900; fax 281320909	<a href="mailto:postal@mail.telepac.pt">postal@mail.telepac.pt</a>

**\* Esta publicação é um semanário cuja próxima edição ocorrerá no dia 10 de Fevereiro de 2007 (dia em que não é permitida a realização de propaganda)**